

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEP/508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, estabelecida na rua Coralio Soares de Oliveira, número 433, bairro Centro, 3º andar, sala 306, João Pessoa/PB, CEP: 58013-260, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024 número de registro no MTE MT000075/2024, a partir de 01/01/2024 e Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025 número de registro no MTE RJ001023/2024, a partir de 01/03/2024 conforme Anexo I.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 111.343,68.
 - 3.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela **CONTRATANTE** detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.
4. O valor mensal estimado passará de R\$ 136.333,45 para R\$ 142.074,46, considerando a aplicação da repactuação.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

5. O valor total estimado do período contratual passará de R\$ 3.736.124,47 para R\$ 3.847.468,15, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 192.373,41, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00245/2023 – celebrado em 19 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Nome: Rafael de Oliveira Santos
Cargo: Diretor

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – DE 01/01/2024 a 29/02/2024



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Brasília	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.629,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.124,95
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.201,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		4.010,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	200,54
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	210,56
Subtotal 2		411,10
Subtotal 3		4.421,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	734,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.156,66
FATOR K		3,16

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Brasília		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.629,62		
	1.B. Adicional de periculosidade			-		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Hora noturna adicional					
	1.F. Adicional de hora extra					
	1.G. Intervalo intrajornada					
	1.H. Outros (especificar)					
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	112,22	21
		2.B. Auxílio alimentação			886,20	
2.C. Assistência médica e familiar				187,18		
2.D. Seguro de vida, invalidez e funeral				2,75		
2.E. Auxílio Odontológico				12,81		
2.F. Outros (especificar)						
Insumos diversos	3.A. Uniformes			30,00		
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos					
	3.D. Outros (especificar)			25,00		
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				2.885,78		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Brasília	2	220	5.156,66	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				5.156,66
Valor mensal do Posto 14				10.313,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.629,62
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000012/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	BRASÍLIA/DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 15 - DE 01/01/2024 A 09/02/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Campo Grande Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.492,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.029,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		453,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.030,12
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	151,51
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	159,08
Subtotal 2		310,59
Subtotal 3		3.340,71
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	555,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.895,87
FATOR K		2,61

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Posto de Campo Grande	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.431,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		61,02
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		109,44
	2.B. Auxílio alimentação		330,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. BENEFICIO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR		4,00
	2.F. BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		9,70
Insumos diversos	2.G. Cesta Básica		
	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
3.D. Outros (especificar)		25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.000,16	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,65	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mes
Posto de Campo Grande	2	220	3.895,87	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				3.895,87
Valor mensal do Posto 15				7.791,74

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.431,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MS000089/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	CAMPO GRANDE/MS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 16 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Cuiabá	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.821,40
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.257,34
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		648,41
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.782,15
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	189,11
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	198,56
Subtotal 2		387,67
Subtotal 3		4.169,82
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	692,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.862,77
FATOR K		2,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Posto de Cuiabá	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.786,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		34,93
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		100,71
	2.B. Auxílio alimentação		392,70
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Benefício da Cesta Básica		152,00
	3.A. Uniformes		30,00
Insumos diversos	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
	TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.524,81

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,95	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Cuiabá	2	220	4.862,77	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.862,77
Valor mensal do Posto 16				9.725,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.786,47
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000075/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	CUIABÁ/MT

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 17 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Goiânia	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.035,47
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		491,74
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.082,21
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	154,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	161,82
Subtotal 2		315,93
Subtotal 3		3.398,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	564,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.962,85
FATOR K		2,64

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Posto de Goiânia	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora noturna adicional		-
	1.F. Adicional de hora extra		-
	1.G. Intervalo intrajornada		-
	1.H. Outros (especificar)		-
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	
2.B. Auxílio alimentação			391,60
2.C. Assistência médica e familiar			-
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,54
2.F. Contribuição Patronal			-
Insumos diversos	2.G. Amparo Familiar		7,00
	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos		-
3.D. Outros (especificar)		25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.046,74

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Goiânia	3	220	3.962,85	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				3.962,85
Valor mensal do Posto 17				11.888,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.500,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	GO000831/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA/GO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 18 - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA			
Descrição	Posto de Palmas		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.477,98	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.020,27	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		688,00	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00	
Subtotal 1		3.241,25	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	162,06	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	170,17	
Subtotal 2		332,23	
Subtotal 3		3.573,48	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	593,84	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.167,33	
FATOR K		2,82	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Palmas		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.477,98
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora noturna adicional		-
	1.F. Adicional de hora extra		-
	1.G. Intervalo intrajornada		-
	1.H. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		73,02
	2.B. Auxílio alimentação		591,98
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		1,12
	2.F. Contribuição Patronal		-
	2.G. AMPARO SOCIAL		21,88
	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos		-
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.220,98

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	3,85	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Palmas	1	220	4.167,33	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.167,33
Valor mensal do Posto 18				4.167,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.477,98
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diálogo Coletivo	TO000017/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	PALMAS/TO

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

A PARTIR DE 10/02/2024



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 15 - A PARTIR DE 10/02/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de Campo Grande Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.492,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.029,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		456,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.033,32
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	151,67
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	159,25
Subtotal 2		310,92
Subtotal 3		3.344,24
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	555,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.899,99
FATOR K		2,61

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Posto de Campo Grande Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.431,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Hora noturna adicional		
1.F. Adicional de hora extra		
1.G. Intervalo intrajornada		
1.H. Outros (especificar)		61,02
2.A. Transporte		109,44
2.B. Auxílio alimentação		330,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. BENEFICIO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR		4,00
2.F. BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		12,90
2.G. Cesta Básica		
Benefícios mensais e diários		30,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos		
3.D. Outros (especificar)		25,00
Insumos diversos		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.003,36

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,65	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande	2	220	3.899,99	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				3.899,99
Valor mensal do Posto 15				7.799,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.431,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MS000089/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	CAMPO GRANDE/MS

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

A PARTIR DE 01/03/2024



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 19 - DE 01/03/2024 a 09/05/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Carioca	Valor (R\$)
	Percentual	
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.323,56
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	166,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	174,49
Subtotal 2		340,66
Subtotal 3		3.664,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	608,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.273,15
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Carioca		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de Insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	84,00	
	2.B. Auxílio alimentação	444,15	
	2.C. Benefício Social Familiar	19,00	
	2.D. Auxílio creche		
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes	30,00	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)	25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.212,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Carioca	2	220	4.273,15	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.273,15
Valor mensal do Posto 19				8.546,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001023/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 20 - DE 01/03/2024 a 09/05/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Rio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,15
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.323,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	166,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	174,49
Subtotal 2		340,66
Subtotal 3		3.664,22
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	608,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.273,15
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Rio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora noturna adicional		-
	1.F. Adicional de hora extra		-
	1.G. Intervalo intrajornada		-
	1.H. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,00
	2.B. Auxílio alimentação		444,15
	2.C. Benefício Social Familiar		19,00
	2.D. Auxílio creche		-
	funeral		-
	2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos		-
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.212,15

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Rio	2	220	4.273,15	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.273,15
Valor mensal do Posto 20				8.546,30

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001023/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - DE 01/03/2024 a 09/05/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.323,56
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	166,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	174,49
Subtotal 2		340,66
Subtotal 3		3.664,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	608,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.273,15
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Estoque Central		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	
2.B. Auxílio alimentação			444,15
2.C. Benefício Social Familiar			19,00
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Contribuição Patronal			
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
3.D. Outros (especificar)		25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.212,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Estoque Central	18	220	4.273,15	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.273,15
Valor mensal do Posto 21				76.916,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000850/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

A PARTIR DE 10/05/2024



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 19 - A PARTIR DE 10/05/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de RJ- Carioca	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		548,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.324,71
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	166,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	174,55
Subtotal 2		340,78
Subtotal 3		3.665,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	609,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.274,62
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de RJ- Carioca		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,00			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	84,00	2	4,30	21
	2.B. Auxílio alimentação	444,15			
	2.C. Benefício Social Familiar	20,15			
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Contribuição Patronal				
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Uniformes	30,00			
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos				
3.D. Outros (especificar)	25,00				
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.213,30			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					
					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Carioca	2	220	4.274,62	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.274,62
Valor mensal do Posto 19				8.549,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001023/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 20 - A PARTIR DE 10/05/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO-DE-OBRA		
Descrição	Posto de RJ- Rio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,03%	1.111,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		548,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.324,71
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	5,00%	166,24
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	174,55
Subtotal 2		340,78
Subtotal 3		3.665,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	609,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.274,62
FATOR K		2,66

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de RJ- Rio		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,00
	2.B. Auxílio alimentação		444,15
	2.C. Benefício Social Familiar		20,15
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Funerário		
	2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,00
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Outros (especificar)		25,00
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.213,30	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,30	21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SEGI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Rio	2	220	4.274,62	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.274,62
Valor mensal do Posto 20				8.549,24

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001023/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - A PARTIR DE 10/05/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de RJ- Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	89,03%	1.111,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		548,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		55,00
Subtotal 1		3.324,71
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	166,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	174,55
Subtotal 2		340,78
Subtotal 3		3.665,49
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	609,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.274,62
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de RJ- Estoque Central		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.610,00	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			-	
	1.E. Hora noturna adicional			-	
	1.F. Adicional de hora extra			-	
	1.G. Intervalo intrajornada			-	
	1.H. Outros (especificar)			-	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	84,00
2.B. Auxílio alimentação				444,15	
2.C. Benefício Social Familiar				20,15	
2.D. Auxílio creche				-	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				-	
2.F. Contribuição Patronal				-	
2.G. Outros (especificar)				-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes			30,00	
	3.B. Materiais			-	
	3.C. Equipamentos			-	
	3.D. Outros (especificar)			25,00	
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			2.213,30		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de RJ- Estoque Central	18	220	4.274,62	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.274,62
Valor mensal do Posto 21				76.943,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

Salário normativo da categoria profissional	1.610,00
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000850/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO/RJ

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00245/2023
OC nº 194213

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Posto	Descrição do Posto	Horas por mês	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Hora Extra 3%	Valor Total da Mensal
Posto 14	Posto de Brasília	220	2	5.156,66	10.313,32	309,40	10.622,72
Posto 15	Posto de Campo Grande	220	2	3.899,99	7.799,98	234,00	8.033,98
Posto 16	Posto de Cuiabá	220	2	4.862,77	9.725,54	291,77	10.017,31
Posto 17	Posto de Goiânia	220	3	3.962,85	11.888,55	356,66	12.245,21
Posto 18	Posto de Palmas	220	1	4.167,33	4.167,33	125,02	4.292,35
Posto 19	Posto de RJ- Carioca	220	2	4.274,62	8.549,24	256,48	8.805,72
Posto 20	Posto de RJ- Rio	220	2	4.274,62	8.549,24	256,48	8.805,72
Posto 21	Posto de RJ- Estoque Central	220	18	4.274,62	76.943,16	2.308,29	79.251,45
TOTAL GERAL			32		137.936,36	4.138,10	142.074,46